

## Ata da XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT – PARANÁ

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT reuniram-se para a XXXIII Reunião Ordinária, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação, Palácio Iguazu, Curitiba/PR, com quórum de 69%. A mesa foi composta da seguinte maneira: 1. Presencialmente: ALDO NELSON BONA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti, substituto legal do presidente do CCT PARANÁ e Representante Legal do Poder Executivo Estadual; ALEX CANZIANI, Secretário da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI e Representante do Poder Executivo Estadual; NATALINO AVANCE DE SOUZA, Secretário da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Representante do Poder Executivo Estadual; CESAR REINALDO RISSETE e ITAMIR VIOLA, Representantes da Comunidade Tecnológica e de Inovação Paranaense; JOÃO ARTHUR MOHR e JEFREY KLEINE ALBERS, Representantes da Comunidade Empresarial Paranaense; 2. Participaram de forma remota acessando a Plataforma Meet, em: <https://meet.google.com/grs-wusy-hvx>: RICARDO BARROS, Secretário da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC e Representante do Poder Executivo Estadual, e SANIMAR BUSSE, Representante da Comunidade Científica Paranaense. 3. Ausentes: LUIZ AUGUSTO SILVA, Secretário do Planejamento – SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual; EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, Representante da Comunidade Científica Paranaense; e ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA, Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense. O GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR, Presidente do Conselho, devido a compromissos na agenda, autorizou o Conselheiro ALDO NELSON BONA a presidir esta reunião na qualidade de seu substituto legal, conforme informação em anexo. O Presidente da reunião deu boas-vindas aos presentes e passou à leitura e aprovação da pauta. Iniciaram-se os trabalhos com a homologação da ata da XXXII reunião ordinária, já previamente assinada, conforme documento publicado no site institucional da SETI. Em seguida, foram apresentados os relatórios de execução do Fundo Paraná referentes ao exercício de 2024 pelas instituições SETI/UEF, Fundação Araucária, SEI, Tecpar, IDR e IparDES. O presidente destacou que foram operacionalizados R\$ 581.674.570,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, ressaltando a efetividade dos repasses e dos projetos executados. Cada dirigente apresentou os respectivos relatórios, com destaque para os resultados obtidos, desafios e oportunidades identificadas. Os relatórios de Prestação de Contas foram aprovados por unanimidade e estão disponíveis na página oficial da SETI: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao>. Dando continuidade à reunião, o Presidente Aldo Bona apresentou a previsão orçamentária global do Fundo Paraná, bem como a dotação orçamentária para cada uma das entidades partícipes, explicando que os recursos não executados em 2024 não retornariam para as entidades, o que já foi deliberado e aprovado em reunião anterior pelo CCT-PARANÁ. Na sequência, iniciou-se a apresentação dos Planos de Trabalho para 2025. As instituições expuseram seus programas e metas prioritárias, com destaque para os grandes projetos estruturantes em ciência, tecnologia e inovação. A Fundação Araucária não apresentou o seu planejamento e deverá fazê-lo na próxima reunião deste Conselho. O presidente ressaltou que a aprovação dos planos não implica obrigação do Fundo em ampliar repasses além das cotas

previstas na LOA. Esta observação foi aprovada e registrada em ata. As propostas de Planos de Trabalho para 2025 foram debatidas, aperfeiçoadas e aprovadas por unanimidade. A seguir, foram submetidas à votação e aprovadas as deliberações relativas à operacionalização dos recursos do Fundo: 1. Aprovar a realização de Nota de Descentralização de Crédito - NDC, Transferência Voluntária, e Transposição Orçamentária (Decreto e/ou Lei) como modalidades de repasse de recursos para o atendimento aos Programas e Projetos Estratégicos da UEF; 2. Autorizar a realização de ajustes orçamentários no início de cada ano, visando atender as demandas da Unidade Executiva do Fundo Paraná, bem como os repasses legais da Fundação Araucária, TECPAR, IPARDES, IDR/PR e Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital utilizando-se das modalidades de repasse de recursos aprovadas, até que seja realizada nova reunião do Conselho; 3. Autorizar a Seti a aprovar, ad referendum, a flexibilização dos percentuais entre as unidades de fomento, visando o cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia em 2025; 4. Aprovar os percentuais de distribuição dos recursos para o Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR e para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, conforme disposto no Art. 5º, Inciso III da Lei 21.354/2023, em termos de 40% da cota parte para o TECPAR, 40% para o IDR/PR e 20% para o IPARDES; 5. Autorizar a SETI/UEF a remanejar recursos entre os Projetos Atividade sob sua responsabilidade: Gestão Administrativa - Fundo Paraná (PA 8152), Encargos Especiais - Fundo Paraná (PA 9194) e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná (PA 8153), visando o cumprimento do percentual constitucional; 6. Autorizar a utilização de recursos na Transformação Digital da Unidade Executiva do Fundo Paraná; 7. Recomendar à UEF articular e desenvolver ações de comunicação eficazes, visando a divulgação abrangente dos resultados obtidos com os investimentos de recursos constitucionais em CT&I, implementando um plano de comunicação robusto, com o objetivo de maximizar a visibilidade dos projetos realizados com recursos do Fundo Paraná, destacando seus benefícios para a sociedade; 8. Autorizar a utilização de recursos na divulgação das ações realizadas com recursos do Fundo Paraná. ” Em assuntos gerais, o Conselho colocou em votação e aprovou por unanimidade a autorização para doação de veículo Renault/Duster Exp 16 SCE à Fundação Araucária. Outro assunto trazido foi a necessidade de iniciativas para a mensuração de impactos dos investimentos do Fundo Paraná. O estudo será solicitado ao IparDES. Também foram discutidas ações de apoio às incubadoras universitárias, parcerias institucionais e estratégias de avaliação. Foram feitas proposições para que os Conselheiros indiquem prioridades de investimento para próximas reuniões. Nada mais havendo, o Presidente Aldo Bona agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião. A presente ata será encaminhada aos Conselheiros para assinatura por meio do sistema e-Protocolo.

ALDO NELSON BONA – Presidente (assinado digitalmente)

ALEX CANZIANI (assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA (assinado digitalmente)

RICARDO BARROS (assinado digitalmente)

SANIMAR BUSSE (assinado digitalmente)



CESAR REINALDO RISSETE (assinado digitalmente)

ITAMIR VIOLA (assinado digitalmente)

JOÃO ARTHUR MOHR (assinado digitalmente)

JEFREY KLEINE ALBERS (assinado digitalmente)

Documento: **AtaXXXIIIReuniaoOrdinaria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 29/04/2025 17:16, **Natalino Avance de Souza** em 30/04/2025 12:50, **Sanimar Busse** em 30/04/2025 13:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefrey Kleine Albers (XXX.175.009-XX)** em 30/04/2025 11:38 Local: SETI/FUNDO-PR/CONSELHO\_PARANAENSE\_DE\_CTI, **Itamir Viola (XXX.447.699-XX)** em 05/05/2025 14:52 Local: SETI/FUNDO-PR/CONSELHO\_PARANAENSE\_DE\_CTI, **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 16/05/2025 14:02 Local: SEIA/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Cesar Reinaldo Rissete (XXX.045.958-XX)** em 01/05/2025 15:12 Local: SETI/FUNDO-PR/CONSELHO\_PARANAENSE\_DE\_CTI, **João Arthur Mohr (XXX.271.239-XX)** em 14/05/2025 11:28 Local: SETI/FUNDO-PR/CONSELHO\_PARANAENSE\_DE\_CTI.

Inserido ao protocolo **23.904.901-0** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 29/04/2025 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1c9228c9f5b75fb2059deefe8ede0fbd**.